



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 20, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor- Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí/Campus São João do Piauí, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado.

1. No item 2 (DAS INSCRIÇÕES), subitem 2.5 do Edital 20/2018, ONDE SE LÊ:

A taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) recolhido através de (GRU), Guia de Recolhimento da União, que deverá ser impresso diretamente do sitio após a realização da inscrição e deverá ser pago até o dia 14/12/2018, no horário de funcionamento da rede bancária.

LEIA-SE

O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível apenas no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) constando: código UG: 158146; código Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15835726431; Competência: mês e ano do depósito; CPF e nome do candidato; importância no valor de R\$ 60,00 (cinquenta reais) a ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil. O pagamento do boleto poderá ser realizado até o dia 14/12/2018 até as 23:59h, obedecendo ao horário do sistema bancário e em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2. ACRESCENTAR o subitem 4.7.9 ao item 4 (DA PROVA DE TÍTULOS):

No caso do resultado da Análise de Títulos, admitir-se-á o pedido de revisão (recurso) da contagem dos pontos no período informado no cronograma deste Edital (Anexo V).

3. ACRESCENTAR o Formulário para interposição de recurso (anexo V)

Os demais itens e subitens do citado edital permanecem inalterados.

São João do Piauí/PI, 05/12/2018.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor – Geral em exercício do IFPI/Campus São João do Piauí
(Assinatura no original)